Outlook

365. Reforma Tributária - Impactos Financeiros da Transição para 2027

De Emmanuelle Christie <emmanuelle@amis.org.br>
Data Sex, 13/11/2026 17:06
Para Maria Eduarda <relacionamento1@amis.org.br>
Cc Natalia Santos <relacionamento@amis.org.br>; Luana Rangel <luana@amis.org.br>

1 anexo (308 KB)
365. ANEXO Impactos financeiros na Reforma Tributaria SUPERMERCADOS 2027.pptx;

Comunicado nº 365-2026

Prezados associados,

Compartilho material técnico elaborado pela **Consulforte BH**, empresa **conveniada à AMIS**, que aborda os **impactos financeiros da Reforma Tributária para o setor supermercadista, especialmente no contexto da transição para 2027**.

O estudo apresenta análises sobre o tratamento tributário de determinados alimentos, bebidas frias e produtos de higiene pessoal, com destaque para as regras de aproveitamento de créditos presumidos da CBS sobre os estoques existentes em 31 de dezembro de 2026.

O material contempla, ainda, exemplos ilustrativos dos possíveis reflexos financeiros da transição, evidenciando a importância da avaliação dos estoques, da correta classificação fiscal das mercadorias e do planejamento da precificação.

A divulgação busca ampliar o acesso à informação e contribuir para as discussões sobre os desafios e as oportunidades decorrentes da implementação da Reforma Tributária.

Ressalto que as análises e interpretações apresentadas são de responsabilidade da Consulforte BH, devendo sua aplicação considerar as particularidades de cada empresa e a legislação vigente.

O material segue anexo para conhecimento e consulta.

Atenciosamente,

EMMANUELLE CHRISTIE
COORDENADORA JURIDICO
+ 55 31 2122-0500
Av. Barão Homem de Melo, 2200,
Estoril | Belo Horizonte-MG | 30494-080
AMIS
Associação Mineira de Supermercados
amis.org.br
@amismg
I.A. E O NOVO JEITO DE FAZER

"As informações existentes nesta mensagem e nos arquivos anexados têm caráter confidencial e são para uso restrito. A utilização, divulgação, cópia ou distribuição desta mensagem, ou parte dela, por qualquer pessoa diferente do destinatário é proibida, sujeitando o infrator às sanções legais. Se esta mensagem foi recebida por engano, favor excluí-la e informar ao remetente pelo endereço eletrônico acima. Agradecemos sua cooperação".